

**Resolução n.º 07/1999 – CAP/PR.
Paranaguá, 17 de setembro de 1999.**

O Presidente do CAP - Conselho de Autoridade Portuária - dos Portos de Paranaguá e Antonina, **CMG Francisco Haranaka**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 9º do Regimento Interno, tendo em vista os termos do ofício n.º 33/99 de 23/08/99 do CAP que trata do processo em andamento da Dragagem de Manutenção das áreas dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina e considerando **decisão** das Comissões de Acompanhamento de Dragagem e de Acompanhamento de Processos Licitatórios constante da Ata da reunião conjunta realizada em 13/09/99 para as quais foi encaminhado,

RESOLVE:

- 1. Aprovar** o Edital de Concorrência Internacional, o respectivo Memorial Descritivo e o Contrato relativo a Dragagem de Manutenção das áreas dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina para um período de 5 (cinco) anos;
- Eventuais alterações no mencionado Processo de Dragagem deverão ser submetidos as Comissões mencionadas;
- 3. Publique-se.**

Sala de reuniões do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 17 de setembro de 1999.

FRANCISCO HARANAKA
Presidente do Conselho de Autoridade
Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina